

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63)3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

EDITAL Nº 17/2018- COPESE/UFT, DE 25/10/2018
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2018-3
RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 16/2018, de 18/10/2018, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2018-3.

1. No item 1.2, **onde se lê:** 35 (trinta e cinco) vagas e 08 (oito) cadastros de reserva para Professor Substituto. **Leia-se:** 36 (trinta e seis) vagas e 08 (oito) cadastros de reserva para Professor Substituto.
2. No item 7.1, **onde se lê:** O candidato ou seu procurador legal deverão entregar *Curriculum Vitae ou Lattes* e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 26/11/2018...** **Leia-se:** O candidato ou seu procurador legal deverão entregar *Curriculum Vitae ou Lattes* e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 27/11/2018...**
3. Acrescenta-se ao item 7.1.3 o **Curso de Pedagogia: (63) 3366 – 8603.**
4. No Anexos I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Arraias Curso de Pedagogia, código nº 9.
 - 4.1. No item “formação mínima exigida”, **onde se lê:** Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação. **Leia-se:** Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Normal Superior e **Doutorado em Educação ou Doutorado em Sociologia ou Doutorado em Ciência Política ou Doutorado em Política Pública ou Doutorado em Ciências Sociais ou Doutorado em História ou Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Políticas Sociais ou Doutorado em Antropologia ou Doutorado em Psicologia**
 - 4.2. No item “período de inscrição”, **onde se lê:** 30/10/18 e 31/10/18. **Leia-se:** 26/10/2018 a 28/06/2018.
 - 4.3. No item “classe”, **onde se lê:** Assistente. **Leia-se:** Adjunto.

5. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Gurupi, **Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia – código nº 10**. No item “formação mínima exigida”, aos doutorados já existentes, acrescenta-se o **doutorado em Genética e o doutorado em Patologia Molecular**.

6. No Anexos I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Palmas, Curso de Engenharia Ambiental, código nº 25.

6.1 No item “área/disciplina”, **onde se lê: Recuperação. Leia-se: Recuperação e Reabilitação Ambiental**.

6.2. No item “formação mínima exigida”, aos mestrados já existentes, acrescenta-se o Mestrado em Engenharia Química e o Mestrado em Agroenergia.

7. No Anexos I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Palmas, Curso de Jornalismo, código nº 28.

7.1. No item “formação mínima exigida”, aos mestrados já existentes, acrescenta-se o Mestrado em qualquer área.

8. Ao Anexo I é incorporado o **código de vaga nº 44**, conforme descrição a seguir:

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
44	Araguaína	Licenciatura em química	01	40h	Laboratório de Produção de Material Didático/ História e Filosofia da Educação/ Metodologia da Pesquisa em Educação/ Metodologia e Prática de Ensino de Química/ Didática e Formação de Professores/ Currículo, Política e Gestão Educacional/ Estágio Supervisionado I/ Estágio Supervisionado II/ Estágio Supervisionado III/ Estágio Supervisionado IV.	Graduação em Química e Doutorado em Química ou Doutorado em Educação em Química ou Doutorado em Ensino de Ciências.	26/10/18 a 28/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Currículo e políticas educacionais no ensino de química. 2. Pesquisa qualitativa no ensino de química. 3. Metodologias em educação no ensino de química. 4. Análise de livros didáticos de química. 5. Importância da filosofia da educação no ensino de ciências. 6. Abordagem ciência tecnologia sociedade e ambiente no ensino de química. 7. Estágio curricular supervisionado e o ensino de química. 8. Abordagem interdisciplinar no ensino de química. 9. Materiais didáticos em ensino de química. 10. Experimentação no ensino de química.	Licença para acompanhamento de Cônjuge

9. Ao item 1 do Anexo II é incorporado o **código de Vaga nº 9 e 44**, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
9	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação.
44	Graduação em Química

	e Mestrado em Química ou Mestrado em Educação em Química ou Mestrado em Ensino de Ciências e Ambiental.
--	--

10. Ao item 2 do Anexo II é incorporado o **código de Vaga nº 44**, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
44	Graduação em Química e Especialização (Lato Sensu) em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Educação em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Ambiental.

11. Ao item 3 do Anexo II é incorporado o **código de Vaga nº 44**, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
44	Graduação em Química.

12. O Edital 16/2018, de 18 de outubro de 2018, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

13. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 16/2018 permanecem inalteradas.

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor